



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 03/2018

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO BISINOTO JÚNIOR

AUDITORIA GERAL
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
NILTON PAULO PONCIANO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS	4
AJUDA DE CUSTO	8
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	8
APOSENTADORIA	9
ATRIBUIÇÃO	10
AUXÍLIO FUNERAL.....	10
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	11
CARGA HORARIA	11
CESSÃO	12
COMISSÕES	13
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	15
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	26
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	32
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	44
EXONERAÇÃO	46
FÉRIAS: Suspensão / Alteração	47
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	47
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	47
LICENÇA MÉDICA, GALA.....	50
NOMEAÇÃO	51
PENSÃO	52
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	54
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	56
PROGRESSÃO POR MÉRITO	61
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	73
REMOÇÃO – CESSÃO	77
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	78
ORDEM DE SERVIÇO	83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 546-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.003142/2017-94, de 09/10/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 118-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 18 de julho de 2014, a servidora **RAIMUNDA FERNANDES BATISTA** - ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE N.º 0267899, lotada no *campus* Manaus Centro, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 386 - GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.001792/2018-63, de 25/01/2018

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 080-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 02/03/2018 a 1º/03/2019, ao servidor **RICARDO APARECIDO BENTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1942867, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências de Florestas Tropicais do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; e no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 430 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.003990/2018-61, de 20/02/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 088-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 05/03/2018.

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 677-GR/IFAM, de 20/04/2017, que Autorizou Afastamento Integral a servidora **RUBIA MARIA FARIAS CAVALCANTE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800112, lotada no *campus* Parintins, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus, com fulcro no art. 6º §1º e art. 12 §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 06/10/2011, pelo período de 20/04/2018 a 13/03/2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 431 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.039084/2017-14, de 14/12/2017

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 087-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 02/03/2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 05/03/2018 a 31/08/2018, ao servidor **EVERTON MORENO MURO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2415492, lotado no *campus* Tabatinga, para conclusão do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia – Nutrição e Produção Animal, da Universidade Estadual de Paulista-UNESP, em nível de DOUTORADO, na cidade Botucatu-SP, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 432 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.004307/2018-11, de 22/02/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 089-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 05/03/2018.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 937-GR/IFAM, de 22/05/2017, que Autorizou Afastamento Integral ao servidor **MARCONDES COELHO FEITOZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1130043, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Computação Aplicada, da Universidade Estadual de Feira de Santana-BA/UEFS, em nível de MESTRADO, na cidade de Feira de Santana-BA, com fulcro no art. 6º §1º e art. 12 §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 06/10/2011, pelo período de 20/05/2018 a 27/03/2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 433 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.004676/2018-04, de 26/02/2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 090-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 05/03/2018.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 962-GR/IFAM, de 24/05/2017, que Autorizou Afastamento Integral ao servidor **ROSIEL CAMILO SENA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1130043, lotado no *campus* Lábrea, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Física-MNPEF-POLO-40 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em nível de Mestrado Profissional, na cidade de Porto Velho-RO, com fulcro no art. 6º §1º e art. 12 §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 06/10/2011, pelo período de 25/05/2018 a 20/03/2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**

PORTARIA N.º 566 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23772.000090/2018-31, de 29/01/2018

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 119-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 21/03/2018 a 05/03/2019, ao servidor **MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2192575, lotado no *campus* Eirunepé, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 577 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23389.000208/2018-54, de 19/02/2018

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 115-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 21 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO PARCIAL, pelo período de 21/03/2018 a 20/08/2019, ao servidor **JEAN FELIPE SILVA DE ABREU** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2356013, lotado no *campus* Coari para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Pesqueiras nos Trópicos (PPG-CIPET) da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em Nível de Mestrado, nesta cidade de Manaus, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057-GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 581 - GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23386.000250/2018-03, de 06/03/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 121-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 22/03/2018.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 334-GR/IFAM, de 24/02/2017, que Autorizou Afastamento Integral a servidora **SUELEM MAQUINÉ RODRIGUES** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1276785, lotada no *campus* Presidente Figueiredo, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, em Nível de MESTRADO PROFISSIONAL, nesta cidade de Manaus-AM, com fulcro no art. 6º §1º e art. 12 §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 06/10/2011, pelo período de 06/03/2018 a 05/03/2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 586 - GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23388.000081/2018-83, de 23/02/2018

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 122-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 22 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 23/03/2018 a 22/03/2019, ao servidor **VENICIO FAVORETTI** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **2309614**, lotado no *campus* Lábrea para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Humanidades da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em Nível de Mestrado, na cidade de Humaitá, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057-GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 589 - GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23043.000251/2018-21, de 03/03/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 125-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 23/03/2018.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 499-GR/IFAM, de 27/03/2017, que Autorizou Afastamento Integral a servidora **MÁRCIA MARIA COSTA BACOVIS** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1221312, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, para dar continuidade no programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos-PPGEPS/UNISINOS, em nível de DOUTORADO, na cidade de São Leopoldo-RS, com fulcro no art. 6º §1º e art. 12 §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 06/10/2011, pelo período de 27/03/2018 a 26/03/2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA N.º 408-GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000120/2018-01, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90 e §§ 1º e 2º, inciso I, do art. 9º, do Decreto n.º 4.004/2001.

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 077 – CGLN/DGP/ PROPLAD/IFAM, de 28 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **JULIANO MILTON KRUGER** - ocupante do cargo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2214052, exonerado do cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Itacoatiara, pela Portaria n.º 2.376-GR/IFAM, de 26/12/2017. O valor corresponderá a uma (1) remuneração, ou seja, no valor de **R\$ 6.831,00** (Seis mil, oitocentos e trinta e um centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 588-GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007685/2018-49, de 20 de março de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90 e §§ 1º e 2º, inciso I, do art. 9º, do Decreto n.º 4.004/2001.

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 131 – CGLN/DGP/ PROPLAD/IFAM, de 23 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **JOSIMAR GONÇALVES VARGAS** - ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE N.º 1791957, exonerado do cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Avançado Manacapuru, pela Portaria n.º 001-GR/IFAM, de 02/01/2018. O valor corresponderá a uma (1) remuneração, ou seja, no valor de R\$ 7.103,91 (Sete mil, cento e três reais e noventa e um centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA N.º 458-GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005795/2018-76 de 06/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionado e Despacho n.º 090-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/03/2018;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**, no período de 06/03 a 30/06/2018 à servidora **LUIZA VANESSA PADILHA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1843623, lotada na Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Graduação em Direito, oferecido pelo Centro Universitário do Norte, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MGANI DARWICH
Reitora Substituta

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 459-GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000277/2018-89 de 07/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 070-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26/02/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta data.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **HELOÍSA HELENA PINHEIRO ALVES**, matrícula n.º 0267984 - ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, Classe/Nível D-404, lotada no *campus* Manaus Centro, com proventos integrais, calculados com base no Vencimento Básico do Cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe/NÍVEL D404; com Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 9% conforme previsão contida no artigo 244, da Lei n.º 8.112/90 e Retribuição por Titulação (MESTRE+RSC II), conforme art. 18, da Lei n.º 12.772/12.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0205941**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 476-GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000213/2018-78 de 15/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 072-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/02/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta data.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **LUCI OTAVIANA DE ANDRADE** - ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 0710549 do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, com Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 12% conforme previsão contida no artigo 244, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0206041**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 525-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002456/2017-70 de 28/07/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 102-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/03/2018.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ RIBAMAR DE ABREU CARDOSO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267967, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Manaus Centro, Classe D-404, código 707001, em Regime de Dedicção Exclusiva, com adicional por Tempo de serviço, a razão de 13%, conforme previsão contida no artigo 244, da Lei n.º 8.112/90; VPNI art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 e Retribuição por Titulação (MESTRE + RSC III), Lei n.º 12.772/2012

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0205930.

III. Tonar sem Efeito a Portaria n.º 072-GR/IFAM, de 15/01/2018, publicada no DOU, de 16/01/2018, seção 2, página 13.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 557 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde do servidor Maxiliano Batista Barros - Coordenador Sistêmico do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE, por 90 (noventa) dias, conforme Memorando Eletrônico n.º 42/2018-PROEX/REITORIA, de 19 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. **ATRIBUIR** o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1028062, a responsabilidade pela Coordenação Sistêmica do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE, **no período de 02/03 a 30/05/2018**, sem ônus ao IFAM.

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA N.º 437 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005349/2018-61, de 02/03/2018 e Despacho n.º 087-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02/03/2018,

R E S O L V E:

I. **AUTORIZAR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERAL**, ao senhor **TADEU LIMA DA ROCHA E SILVA**, por haver custeado as despesas referente ao funeral de sua irmã da ex-servidora IDARCLEY ETELVINA LIMA DA ROCHA E SILVA, ocorrido no dia 22/02/2018, CPF: n.º 214.862.982-49, Bradesco, Agência: 3711-7, Conta: 0045679-9, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), de acordo com o disposto no art. 227, da Lei n.º 8.112/90.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 12/2018-DG/CSGC, de 16 de março de 2018,

R E S O L V E:

N.º 532 **EXONERAR** a partir desta data, **MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2011017, do cargo de Diretor Geral do *campus* São Gabriel da Cachoeira-Substituto, código CD-02.

N.º 533 **NOMEAR** a partir desta data, **ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2654482, CPF: 032.697.727-93, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Diretora Geral do *campus* São Gabriel da Cachoeira-Substituta, código CD-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 68/2018-DAP/TEFE, de 19 de março de 2018,

R E S O L V E:

N.º 549 **EXONERAR** RAIMUNDO NONATO ZURRA JÚNIOR – Contador, matrícula SIAPE n.º 2193098, do cargo de Chefe de Departamento de Administração Substituto do *campus* Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-04

N.º 550 **NOMEAR** RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2217282, CPF: 994.961.002-87, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração Substituto do *campus* Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-04.

I. Está Portaria entra em vigor a partir desta data.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CARGA HORARIA

PORTARIA N.º 537-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23433.006731/2018-92 de 13/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 106-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 15/03/2018;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**, no período de 13/03 a 15/07/2018, ao servidor **MILTON PEREIRA BARROS FILHO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1601168, lotado na Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 538-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.006596/2018-85 de 13/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 097-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 13/03/2018;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**, no período de 19/03 a 13/07/2018, a servidora **SIMONE TAVARES DA SILVA** – Assistente Social, matrícula SIAPE N.º 2796777, lotado na Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Doutorado, oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CESSÃO

PORTARIA N.º 565-GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 119-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a requisição do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, na forma abaixo indicada:

Nome: **LUIZ HENRIQUE MARQUES PINHEIRO**

Matrícula SIAPE n.º 2105750

Cargo: Auditor

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM

Para: Procuradoria Federal no Estado do Amazonas

Ônus: órgão cedente

Amparo Legal: Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993 e §1º, art. 3º do Decreto n.º 9.144, de 22 de agosto de 2017

Processo n.º 23443.005032/2018-25

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao órgão cedente, ao término da cessão.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao IFAM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º 413-GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 14/2018-CGB/REITORIA, de 05/03/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias, a partir 12/03/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Documento de Oficialização de Demanda, para a aquisição do Software de gerenciamento de acervo bibliográfico, em atendimento as necessidades das Bibliotecas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 452 - GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando Eletrônico n.º 119/2018 – PROEN/REITORIA, de 06 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro e os demais como membros, comporem a comissão Central responsável pela Elaboração do Documento-Base do Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas-IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Lívia de Souza Camurça Lima	PROEN
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN
Dinorah de Oliveira Cordeiro	PROEN
Eliseanne Lima da Silva	PROEN
Natan Sant'Anna Borges	PROEN
Nilton Paulo Ponciano	PROEN
Maria das Graças Serudo Passos	PROEN
Maria Zelinda de Souza Lima	PROEN
Tânia Midian Freitas de Souza	PROEN
Sara Carneiro da Silva	PROEN
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX
José Roselito Carmelo da Silva	PPGI
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN

II. Tornar sem Efeito a partir desta data a Portaria n.º 1.413-GR/IFAM, de 02/08/2017.

III. A Pró-Reitoria de Ensino para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 453 - GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 36/2018 – PPGI/REITORIA, de 07 de março de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para comporem a comissão de avaliação dos discentes de ensino superior para participação no primeiro conjunto de projetos multidisciplinares do Projeto LAPASSION (Latin America Practices and Soft Skills for na Innovation Oriented Network) do que trata o Acordo de Cooperação Internacional firmado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e o Instituto Politécnico do Porto, a ser realizado em Santiago no Chile, conforme Edital n.º 001-GR/ARINTER/IFAM, de 1º/03/2018.

SERVIDOR	FUNÇÃO
José Pinheiro de Queiroz Neto	Presidente
Ana Célia Brandão de Farias Said	Membro
Ana Paula Pereira Batista	Membro
Darlea Araújo de Souza Esteu da Costa	Membro
Sandra Magni Darwich	Membro

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 492-GR/IFAM, DE 13 MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 55/2018-PRODIN /REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor ADEMAR DE ARAÚJO FILHO, matrícula SIAPE n.º 7714167, como membro do Comitê de Tecnologia da Informação deste Instituto Federal do Amazonas, constituída por meio da Portaria n.º 1.018-GR/IFAM, de 31/05/2018.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 496 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.001485/2017-23, de 58/12/2017 e Despacho Favorável da Comissão Interna de Supervisão Sistêmica-CIS-S/IFAM, de 12 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. EXCLUIR a servidora **PRISCILA THAYANE DE CARVALHO SILVA** (CPRF), como representante Titular de *campi* do interior, da Comissão Interna de Supervisão Sistêmica deste Instituto Federal do Amazonas – CIS-S/IFAM, designada por meio Portaria n.º 1.195-GR/IFAM, de 23/06/2017.

II. INCLUIR o servidor **HUGO CÉSAR TADEU** (Lábrea) como membro representante Titular de *campi* do interior, na Comissão Interna de Supervisão Sistêmica deste Instituto Federal do Amazonas – CIS-S/IFAM, designado por meio Portaria n.º 1.195-GR/IFAM, de 23/06/2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 552 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a comissão responsável pela organização e execução do Projeto dos 10 Anos dos Institutos Federais, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme Ofício n.º 56.2018/CONIF, de 16 de fevereiro de 2018;

SERVIDOR	FUNÇÃO
Ana Paula Pereira Batista	Presidente
Alan dos Santos Albuquerque	Membro
Aline Silva de Souza	Membro
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	Membro
Anne Karoline da Silveira Cabral	Membro
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	Membro
Milton Pereira Barros Filho	Membro

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 411- GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 49/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO MAR matrícula SIAPE N.º 2397836 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Luis Paulo da Silva Carvalho	2002365	IFBA
Alexandro dos Santos Silva	2628146	IFBA
Mirlem Rodrigues Ribeiro	2286891	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 412- GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 50/2018-CPPD/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA matrícula SIAPE N.º 0267703 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Kim Pedro Bitencourt Veiga	1996013	IFBA
Getulio Eduardo Rodrigues de Paiva	2093720	IFPE
Jose Anglada Rivera	1551623	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 417- GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 52/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor JULIO FERREIRA FALCÃO matrícula SIAPE N.º 2217019 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Carolina Hoppen	2015001	UFPR
Monica Brucker Kelling	7382555	Universidade Federal de Santa Maria
Arqleydsson de Lima Pinheiro	2007191	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 416- GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 51/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor KLEBER DE SOUZA MIRANDA matrícula SIAPE N.º 2339780 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Elinelson Gomes de Oliveira	1914933	IFAL
Carlos Antonio de Souza	1221002	IFRJ
Manuel Ricardo dos Santos Rabelo	1990820	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 438- GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 53/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor EULER VIEIRA DA SILVA matrícula SIAPE N.º 2724602 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Levi da Costa Mota	1020245	IFSE
Wendell Pereira de Farias	1513203	IFPE
Jeconias Ferreira dos Santos	2350358	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 451- GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 54/2018-CPPD/REITORIA, de 07/03/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor EDSON RODRIGUES DE AGUIAR matrícula SIAPE N.º 1939356 conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Elvys Alves Soares	1688380	IFAL
Fernanda Regebe Castro	1572135	IFBA
Daily Daleno de Oliveira Rodrigues	1586831	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 466-GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.000685/2017-69, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 16-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **ERISMAR NUNES DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE n.º 2216697 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 467-GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.027282/2017-35, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 17-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **KÁTIA CRISTINA DE MENEZES SANTOS** matrícula SIAPE n.º 2215974 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 21 de junho de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 468-GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23389.001557/2017-11, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 18-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **GIZELE MELO UCHOA** matrícula SIAPE n.º 2401045 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 13 de junho de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 469- GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 55/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora JESSICA GOMES DOS SANTOS ASSENCIO matrícula SIAPE N.º 2396889 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Gabriela dos Santos Herculano	2711806	Colégio Pedro II
Luciana Moratelli Pinho	1538332	Instituto Nacional de Educação de Surdos
Ana Maria Alves Pereira	0268122	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 470- GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 56/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor VALCLIDES KID FERNANDES DOS SANTOS matrícula SIAPE N.º 1996978 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova	2486661	IFMT
Francis de Souza Fernandes	1969569	IFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

Cristiano Gomes do Nascimento	1953862	IFAM
-------------------------------	---------	------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 471-GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23385.000362/2017-85, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 20-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA** matrícula SIAPE n.º 1657674 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 11 de janeiro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 472-GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23058.0000415/2017-90, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 19-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **ANTONIO JADSON GOMES VIEIRA** matrícula SIAPE n.º 1069955 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 25 de maio de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 493- GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 59/2018-CPPD/REITORIA, de 12 de março de 2018,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor FREDY VERAS DOS SANTOS matrícula SIAPE N.º 2865633 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Renner da Silva Sadeck	1343240	IFRO
Cecilio Merlotti Rodas	1885371	IFSP
Elisângela Maria da Silva Bossone	1454260	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 494- GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 58/2018-CPPD/REITORIA, de 12 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora ALINE SIMOES AGUIAR matrícula SIAPE N.º 1065467 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Michele Rocha Castro	1690036	IFRJ
Bruna Carmo Rehem	1836152	IFBA
Jones Montenegro da Silva	2945864	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 499- GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 57/2018-CPPD/REITORIA, de 12 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora AMELIA JANDREA DE SOUZA matrícula SIAPE N.º 3103825 conforme abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Jose Walter Silva e Silva	1757476	IFPI
Ronise Suzuki de Oliveira	2169564	IFSP
Juliane Silva Ribeiro	1485427	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 509 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 62/2018-CPPD/REITORIA, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor JOSE ANTONIO VIANA DE MATOS matrícula SIAPE N.º 1114540 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Wallacy Milton do Nascimento Feitosa	1225308	Colégio Militar de Recife
Lysellenne de Avila Lencina	1284783	Colégio Militar de Santa Maria
Gilder Branches Vieira	2354350	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 510 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 63/2018-CPPD/REITORIA, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor GABRIEL DE SOUZA LEITÃO matrícula SIAPE N.º 2271753 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
------------------	--------------	--------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

Paulo Ricardo Barbieri Dutra Lima	2611468	IF Farroupilha
Ciniro Aparecido Leite Nametala	2585914	IFMG
Rodrigo Soares Maues	1904887	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 528-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 64/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 026-GR/IFAM, de 05/01/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **VITÓRIA MARIA SERAFIM DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2396466,

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Edilson Helio Santana	2650783	CEFET Minas Gerais
Johnny Herberthy Martins Ferreira	1882665	IFMA

Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Lucio Marques Peçanha	1916708	IFES
Nilton Spindola Junior	1790085	IF Triângulo Mineiro

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 545 - GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 65/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA** matrícula SIAPE N.º 1560905 conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Ana Carla Lima Portela	1885201	IFBA
Elizabeth de Oliveira Camelo	2163040	IFPE
Julieuza de Souza Natividade	1791800	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 554 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 66/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **MARCIA CRISTINA DA COSTA DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 1303077 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Doralice Chagas Tavares	2984437	IF Celso Suckow da Fonseca
Leticia Pinto Rabelo	1491802	IFSC
Paulo Adelino de Medeiros	2213235	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 560-GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000197/2017-72, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 23-CPPD/REITORIA/IFAM, de 19 de março de 2018;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **KLEBER DE SOUZA MIRANDA** matrícula SIAPE n.º 2339780 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 13 de outubro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 561-GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000327/2017-46, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 21-CPPD/REITORIA/IFAM, de 19 de março de 2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **MARCOS SICSU CARDOSO** matrícula SIAPE n.º 1025949 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 10 de março de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 562-GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000901/2017-12, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 22-CPPD/REITORIA/IFAM, de 19 de março de 2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **MARCO AURELIO ANADAM MELLO** matrícula SIAPE n.º 1084926 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 15 de setembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 567-GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000407/2017-00, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 42-CPPD/REITORIA/IFAM, de 19 de março de 2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **EULER VIEIRA DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 2724602 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 06 de dezembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 383 - GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU, N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2,

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares, referente ao exercício 2017, da servidora Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira – Diretora de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 5/2018-DIEP/REITORIA, de 28/02/2018,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora NARA DE OLIVEIRA MARINHO PEREIRA – Coordenadora Geral de Programas e Projetos de Extensão, matrícula SIAPE N.º 2102194, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Extensão e Produção/PROEX, **no período de 05 a 24 de março de 2018**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 387-GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os afastamentos da servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha - Pró-Reitora de Planejamento e Administração e Júlio César Campos Anveres, conforme Memorando Eletrônico n.º 130/2018-PROPLAD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores abaixo elencados, para responderem, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, código CD-02.

✓ ANDERSON CARLOS LIMA BENTES – Chefe de Departamento de Administração, matrícula SIAPE n.º 1800462, nos dias 05 e 06/03/2018;

✓ GEAN MAX ANGELIM LIMA – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária, matrícula SIAPE N.º 1855846, nos dias 07, 08 e 09/03/2018.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 390 -GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares do servidor Roneison Batista Ramos – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 26/2018-COARI, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GLEISON MEDINS DE MENEZES – Coordenador de Compras e Licitações, matrícula SIAPE N.º 2193930, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari, **no período de 05 a 14 de março de 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 394 -GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares do servidor Paulo Ubiratã Ferreira Martins – Chefe de Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do *campus* Tefé e afastamento da servidora Larissa Marine Terdulino da Silva – Chefe de Departamento Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 31/2018-DEPE/TEFE, de 23 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARTINHO CORREIA BARROS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2114997, para responder, pelo Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do *campus* Tefé, **no período de 05 a 8 de março de 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 395 - GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, em curso de capacitação na cidade de Brasília/DF, conforme Memorando Eletrônico n.º 135/2018-PROPLAD/REITORIA de 01/03/2018,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ADRIANA MAFRA SOARES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1904114, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Administração e Orçamento/PROPLAD, no período de 05 a 09 de março de 2018, código CD-03, conforme previsto no § I, do art. 38, combinado com inciso IV do art. 102, ambos da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 400 - GR/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Péricles Teixeira Veiga – Coordenador Geral de Fiscalização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, conforme Memorando Eletrônico n.º 37/2018-DOSE/REITORIA e Despacho da PRODIN, ambos de 02/03/2018,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GABRIEL SILVEIRA ALENCAR – Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n.º 2192778, para responder, pela Coordenação Geral de Fiscalização/PRODIN, **no período de 1º a 30 de março de 2018**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 450-GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO as licenças médicas da servidora Evellyze Martins Reinaldo Pinho – Coordenadora Geral de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 103/2018-PROEN/REITORIA, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FABIO SERRA RIBEIRO COUTO** – Tecnólogo/Formação em Produção Cultural e Design, matrícula SIAPE N.º 2408104, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Registro Acadêmico/PROEN, código FG-01, nos períodos abaixo relacionados:

✓ No período de 16/02 a 02/03/2018;

✓ No período de 05 a 19/03/2018;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 490 - GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 153/2018-PROPLAD/REITORIA desta data,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA – Contador, matrícula SIAPE n.º 1855846, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Administração e Orçamento/PROPLAD, **no período de 14 a 28 de março de 2018**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 497-GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Aildo da Silva Gama – Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Tefé, para participar das reuniões do Colégio de Dirigentes - COLD e Conselho Superior-CONSUP e férias regulares do servidor Paulo Ubiratã Ferreira Martins - Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 54/2018-TEFE, de 12/03/2018;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2110293, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do *campus* Tefé, **no período de 19 a 23 de março de 2018**, código CD-02.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 501-GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Andréa Baima dos Santos Mota – Diretora Geral do *campus* Coari, nas Reuniões do Colégio de Dirigentes, Conselho Superior, Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando Eletrônico n.º 35/2017-COARI, de 09/03/2018;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1564782, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Coari, **no período de 14 a 23 de março de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 534 - GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Eduardo Alexandre de Melo Barreto – Secretário dos Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e Ética no uso de Animais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 39/2018-PPGI/REITORIA, de 16 de março de 2018,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora JOYCE MARTINS DE SOUZA - Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE N.º 2104285, para responder pelo expediente da Secretaria dos Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e Ética no uso de Animais/PPGI, **no período de 19/03 a 02/04/2018**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 535-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do *campus* Lábrea, na 45ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 41/2018-LABREA, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PAULO ALBERTO GONÇALVES LINS – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 1796417, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Lábrea, **no período de 19 a 26 de março de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

PORTARIA N.º 548-GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do campus Itacoatiara, para participar da 45ª Reunião Ordinário do Colégio de Dirigentes-COLDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 26/2018-GAB/CITA, de 16 de março de 2018;

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SUZIANE DE SOUZA ANDRADE – Psicólogo, matrícula SIAPE N.º 2191396, para responder pelo expediente da Direção Geral do campus Itacoatiara, **no período de 19 a 23 de março de 2018**, código CD-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 558 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Aline Silva de Souza – Coordenadora de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 3/2018-CBQV/REITORIA, de 19/03/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta data,

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MAYARA DA SILVA E SILVA – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE N.º 2396041, para responder pelo expediente da Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida/DGP, **no período de 20 a 29 de março de 2018**, código FG-01.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 559 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Ana Marta Silva de Oliveira – Coordenadora de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 10/2018-CPAG/REITORIA e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas, ambos de 20/03/2018,

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2182528, para responder pelo expediente da Coordenação de Pagamento/DGP, **no período de 02 a 16 de março de 2018**, código FG-01.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 570 - GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Fernando Pereira de Mendonça – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Presidente Figueiredo, conforme Memorando Eletrônico n.º 39/2018-PFIGUEIREDO, de 12 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor JOELMIR MARTINS DA ROCHA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1795454 por ter respondido, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Presidente Figueiredo, **no período de 02 a 19 de janeiro de 2018**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 574-GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares da servidora Renata Soares Martins – Coordenadora Geral de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 151/2018-PROEN/REITORIA de 19 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor RODRIGO FERNANDES FONSECA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2341296, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Processos Seletivos/PROEN, no período **de 04 a 20 de março de 2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 585-GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Josineide Martins Silva – Coordenadora de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 165/2018-PROPLAD/REITORIA, de 22 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES – Administrador, matrícula SIAPE N.º 2646676, para responder, pelo expediente da Coordenação de Materiais/PROPLAD, **no período de 02 a 11 de abril de 2018**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 613 - GR/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

CONSIDERANDO o afastamento temporário das servidoras Eliseanne Lima da Silva – Diretora de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino e Clisivânia Duarte de Souza – Diretora Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 46/2018-DEAD/REITORIA, de 23 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MAC SUARA LOPES DE SOUZA – Coordenador Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação em Educação a Distância, matrícula SIAPE N.º 1800106, para responder pelo expediente da Diretoria de Educação a Distância/PROEN, nos dias **26, 27 e 28 de março de 2018**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 614-GR/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares da servidora Renata Soares Martins – Coordenadora Geral de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 163/2018-PROEN/REITORIA de 23 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO, ao servidor RODRIGO FERNANDES FONSECA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2341296, por ter respondido pelo expediente da Coordenação Geral de Processos Seletivos/PROEN, no período **de 02/02 a 03/03/2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 616-GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Coordenador Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, por motivo de viagem ao *campus* Tefé, conforme Memorando Eletrônico n.º 167/2018-PROPLAD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LUCIANO DA SILVA MAIA – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2218770, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Planejamento/PROPLAD, no período **de 03 a 06 de abril de 2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 385-GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 86/2018-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS MAUÉS			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Adenilma da Silva Rocha	Psicólogo	2202924	03/03/2015 a 02/03/2018
Ana da Silva Torres Viana	Nutricionista	2194544	26/02/2015 a 25/02/2018
Alcides Pereira Santos Neto	Professor EBTT	2210923	16/03/2015 a 15/03/2018
Elaine Barbosa Amazonas	Professor EBTT	2217364	31/03/2015 a 30/03/2018
Elidiney Coelho Pimentel	Técnico em Laboratório /Área Informática	2192735	20/02/2015 a 19/02/2018
Eriklay Guimarães Oliveira	Assistente de Alunos	2193857	12/02/2015 a 11/02/2018
Jaiza Ribeiro Alves	Enfermeiro	2202967	03/03/2015 a 02/03/2018
Jesse de Mendonça Marinho	Contador	1025692	12/02/2015 a 11/02/2018
Israel Pereira dos Santos	Professor EBTT	2212866	26/03/2015 a 25/03/2018
Lívia Cardoso Albuquerque	Tecnólogo/Formação em Informática	2889567	03/03/2015 a 02/03/2018
Marcus Sicsu Cardoso	Professor EBTT	1025949	10/03/2015 a 09/03/2018
Marilda Aguiar do Carmo	Assistente de Alunos	1777333	27/02/2015 a 26/02/2018
Maxiliano Batista Barros	Professor EBTT	2800421	05/03/2015 a 04/03/2018
Oraldo Eliseu Angeloto	Professor EBTT	2210913	16/03/2015 a 15/03/2018
Paulo Adelino de Medeiros	Professor EBTT	2213235	30/03/2015 a 29/03/2018
Phillip da Silva Moreira	Assistente em Administração	2207955	06/03/2015 a 05/03/2018
Robenildo Pinto da Silva	Técnico em Agropecuária	2200066	03/03/2015 a 02/03/2018
Ronan Faria de Souza	Assistente em Administração	2196133	09/02/2015 a 08/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO/
Reitor

PORTARIA N.º 397 - GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 87/2018-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Danúbia dos Santos Gonçalves Caneschi	Secretário Executivo	2206984	05/03/2015 a 04/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional da servidora.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 402-GR/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 90/2018-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Francisca Amélia de Souza Frota	Bibliotecário/Documentalista	2207941	09/03/2015 a 08/03/2018
Hamiê Queiroz Tomás	Técnico de Tecnologia da Informação	2208213	10/03/2015 a 09/03/2018
Manuela Farias Castro	Técnico em Edificações	1167000	06/03/2015 a 05/03/2018
Marcos Dantas dos Santos	Professor EBTT	2208367	10/03/2015 a 09/03/2018
Susy Samanda Gonçalves Pereira	Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais	1632898	06/03/2015 a 05/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 403-GR/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 89/2018-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Ana Silva Monteiro	Nutricionista	2193763	27/02/2015 a 26/02/2018
André Ribeiro Fernandes	Assistente de Alunos	2192031	12/02/2015 a 11/02/2018
Andréia Picanço da Silva	Técnico em Secretariado	2192052	12/02/2015 a 11/02/2018
Bruna Caroline Maciel Loureiro Paes	Técnico de Laboratório/Área Química	2206159	05/03/2015 a 04/03/2018
Jeangelo Barbosa da Silva	Técnico em Arquivo	2197602	27/02/2015 a 26/02/2018
Leonardo Moura de Souza	Técnico em Agropecuária	2206383	04/03/2015 a 03/03/2018
Reginaldo Gomes Pereira	Técnico em Audiovisual	2203034	04/03/2015 a 03/03/2018
Roberto Pessinga da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	1572161	23/02/2015 a 22/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 418-GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 94/2018-DGP/REITORIA, de 05 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Adriano Pereira da Silva Martins	Pedagogo	2194237	13/02/2015 a 12/02/2018
Cybelle Taveira Bentes	Bibliotecário/Documentalista	2191747	10/02/2015 a 09/02/2018
Herbert de Aguiar Pinto	Técnico de Laboratório/Área Informática	1623843	13/02/2015 a 12/02/2018
Paulo Vitor Lima Santos	Assistente em Administração	2193918	11/02/2015 a 10/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 460-GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 98/2018-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Elizalane Moura de Araújo Marques	Professor EBTT	2316123	13/03/2015 a 12/03/2018
Gabriel Clávila Soares	Analista de Tecnologia da Informação	1172345	31/03/2015 a 30/03/2018
Mariza Dinah Manes Brandão	Médico Veterinário	2207947	09/03/2015 a 08/03/2018
Matheus Miranda Caniato	Professor EBTT	1794845	13/03/2015 a 12/03/2018
Nailson Celso da Silva Nina	Professor EBTT	1044486	18/03/2015 a 17/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 474-GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 21/2018-DGP/REITORIA, de 09 de março de 2018,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS ITACOATIARA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Adriano Honorato de Souza	Professor EBTT	2915772	27/03/2015 a 26/03/2018
Âmina Gomes Lyra	Assistente em Administração	2190858	03/02/2015 a 02/02/2018
Antonio Marcos Lima Xavier	Professor EBTT	1048102	15/05/2015 a 14/05/2018
Augusto Jofre Ribeiro Lima Júnior	Assistente em Administração	2191037	05/02/2015 a 04/02/2018
Claudiomar de Souza Pereira	Auxiliar de Biblioteca	1009908	24/09/2014 a 24/09/2017
David Gleyson Ramos	Técnico de Laboratório/Área Informática	2190848	04/02/2015 a 03/02/2018
Deilce Muca de Araújo	Técnico em Agropecuária	2207003	09/03/2015 a 08/03/2018
Eri Nogueira Moraes	Técnico de Laboratório/Área Ciências	2193252	25/02/2015 a 24/02/2018
Eraldo Meireles de Assis	Técnico em Contabilidade	2205947	03/03/2015 a 02/03/2018
Fernanda Lima Maciel	Contador	2196625	24/02/2015 a 23/02/2018
Fernando Ruy	Professor EBTT	1063208	27/03/2015 a 26/03/2018
Franci Moraes de Oliveira	Assistente de Alunos	2221648	10/04/2015 a 09/04/2018
Gilson Correa Gomes	Assistente de Alunos	2191387	09/02/2015 a 08/02/2018
Iêda Diniz Tavares	Assistente Social	2193834	19/02/2015 a 18/02/2018
Jarlyson Ramos dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1088244	02/02/2015 a 01/02/2018
João Batista Bezerra dos Santos	Técnico de Enfermagem	2198821	27/02/2015 a 26/02/2018
Max Deulen Baraúna Nogueira	Bibliotecário/Documentalista	1015995	03/03/2015 a 02/03/2018
Paula Fernanda Queiroz Pereira Limpas	Enfermeiro	2210902	04/03/2015 a 03/03/2018
Salomão Amazonas Barros	Professor EBTT	2233890	26/05/2015 a 25/05/2018
Sandro Ferronato Francener	Médico Veterinário	2223062	29/04/2015 a 28/04/2018
Suziane de Souza Andrade	Psicólogo	2191396	09/02/2015 a 08/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 475-GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 20/2018-DGP/REITORIA, de 09 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS TABATINGA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Adiny Heimy Muller Cordeiro	Professor EBTT	2223149	04/05/2015 a 03/05/2018
Ana Sávnia Farias Ramos	Professor EBTT	2219790	16/03/2015 a 15/03/2018
Daniel Cesar de Macelo Cavalcante	Professor EBTT	2208800	11/03/2015 a 10/03/2018
Edson Luis de Carvalho Silva	Professor EBTT	2211146	18/03/2015 a 17/03/2018
Evelyn Cristina Victor de Sousa Santos	Assistente Social	2203859	19/02/2015 a 18/05/2018
Fernanda Amarante Mendes de Oliveira	Professor EBTT	2230087	01/06/2015 a 31/02/2018
Gabriel Felipe Duarte dos Santos	Técnico em Agropecuária	2195206	09/02/2015 a 08/02/2018
Geasi Pavão Soares	Professor EBTT	1899942	18/03/2015 a 17/03/2018
Glenda Florence Hayden Pontes Linhares Matos	Técnico em Enfermagem	2195244	10/02/2015 a 09/02/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

Gonçalo Ferreira da Silva Filho	Enfermeiro	2196634	23/02/2015 a 22/02/2018
Idelmar do Nascimento Paulo	Professor EBTT	1002347	25/03/2015 a 24/03/2018
Jackson Costa de Lima	Técnico de Laboratório de Informação	1087079	06/02/2015 a 05/02/2018
Janderson Rocha Garcez	Engenheiro de Pesca	2196649	23/02/2015 a 22/02/2018
Joab Araújo dos Santos	Professor EBTT	2221988	18/03/2015 a 17/03/2018
Joaquim dos Santos Ferreira	Professor EBTT	1657674	07/04/2015 a 06/04/2018
Katia Jamile Gadelha de Melo	Nutricionista	2196587	23/02/2015 a 22/02/2018
Kleyton Sérgio da Silva	Contador	2194233	09/02/2015 a 08/02/2018
Lino de Lima Pena	Técnico de Tecnologia da Informação	2207906	06/03/2015 a 05/03/2018
Luzilângela Vieira Barbosa	Técnico em Secretariado	2199253	02/03/2015 a 01/03/2018
Marcela Barbosa Cardoso	Administrador	1102526	06/02/2015 a 05/02/2018
Marineide Ferreira Cooper	Assistente em Administração	2147918	11/08/2014 a 10/08/2017
Marxer Antonio Colares Batista	Professor EBTT	2230079	28/05/2015 a 27/05/2018
Maurício Papa de Arruda	Professor EBTT	2218897	19/03/2015 a 18/03/2018
Michele Mendes Rocha de Oliveira	Professor EBTT	2197566	25/02/2015 a 24/02/2018
Mirian Aline Coelho Rosa da Silva	Professor EBTT	1985912	13/03/2015 a 12/03/2018
Odilon Souza dos Santos	Professor EBTT	2886490	13/03/2015 a 12/03/2018
Paula Cristiane Andrade Brito	Professor EBTT	2216959	30/03/2015 a 29/03/2018
Raimundo Ernane de Souza Pires Júnior	Analista de Tecnologia da Informação	2202996	03/03/2015 a 02/03/2018
Roberta Silva de Souza Santana	Professor EBTT	2219795	23/03/2015 a 22/03/2018
Rui André da Silva Ribeiro	Psicólogo	2208283	10/03/2015 a 09/03/2018
Sebastião Teodósia Acosta	Assistente de Alunos	2195890	27/02/2015 a 26/02/2018
Vinícius Oliveira Barra	Professor EBTT	1531772	23/03/2015 a 22/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 498 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 22/2018-DDP/REITORIA, de 12 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS COARI			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Cláudio Afonso Peres	Professor EBTT	2772661	02/03/2015 a 1º/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 513 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 102/2018-DGP/REITORIA, de 13 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Caio Marcelo Lopes Mendes	Administrador	2646676	01/04/2015 a 31/03/2018
Josineide Martins Silva	Técnico em Contabilidade	2223122	08/04/2015 a 07/04/2018
Leandro Kazuyuki Takahashi	Assistente em Administração	2221455	13/04/2015 a 12/04/2018
Luciano da Silva Maia	Técnico em Contabilidade	2218770	08/04/2015 a 07/04/2018
Vanessa Barbosa Santiago	Técnico em Contabilidade	2221369	09/04/2015 a 08/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 514 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 103/2018-DGP/REITORIA, de 13 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Leonardo Simas Duarte	Professor EBTT	1696823	25/03/2015 a 24/03/2018
Marcelo Lobo Paes	Professor EBTT	2226460	11/05/2015 a 10/05/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 515 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 107/2018-DGP/REITORIA, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Aryton Pinheiro de Melo	Professor EBTT	1056804	18/03/2015 a 17/03/2018
Benjamin Batista de Oliveira Neto	Professor EBTT	1112947	24/04/2015 a 23/04/2018
Erika Santos Gomes	Professor EBTT	2217294	30/03/2015 a 29/03/2018
Erismar Nunes de Oliveira	Professor EBTT	2216979	30/03/2015 a 29/03/2018
Heitor Thury Barreiros Barbosa	Professor EBTT	2199216	23/02/2015 a 22/02/2018
José Geraldo de Pontes e Souza	Professor EBTT	1056714	01/06/2015 a 31/05/2018
Marcos Daniel Cano	Professor EBTT	1073544	25/05/2015 a 24/05/2018
Rubens Cesar de Souza Aguiar	Professor EBTT	2227560	08/05/2015 a 07/05/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 516 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 105/2018-DGP/REITORIA, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Josemar Farias da Silva	Professor EBTT	2210922	17/03/2015 a 16/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 526 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 110/2018-DGP/REITORIA, de 15 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Sílvia Cristina de Pádua Andrade	Professor EBTT	2212626	25/03/2015 a 24/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

SANDRA MAGNI DARWICH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 527 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 109/2018-DGP/REITORIA, de 15 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS LÁBREA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Antônio Cleber de Sousa Araújo	Professor EBTT	2214068	19/03/2015 a 18/03/2018
Judson Medeiros Alves	Professor EBTT	1136690	11/03/2015 a 10/03/2018
Laura Cristina Leal e Silva	Professor EBTT	2215804	23/03/2015 a 22/03/2018
Leandro Coutinho Alho	Professor EBTT	1168556	20/03/2015 a 19/03/2018
Leandro Junior Machado	Professor EBTT	2230072	26/05/2015 a 25/05/2018
Manoel Galdino da Silva	Professor EBTT	2208710	13/03/2015 a 12/03/2018
Maria Rosângela Marinho de Souza	Professor EBTT	1116396	10/03/2015 a 09/03/2018
Paulo Sérgio Carlos Arruda	Professor EBTT	1010699	30/04/2015 a 29/04/2018
Ronilson de Sousa Lopes	Professor EBTT	2210909	11/03/2015 a 10/03/2018
Silas de Andrade Fonseca Zacarias	Professor EBTT	2217249	06/04/2015 a 05/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 531 - GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 26/2018-DDP/REITORIA, de 16 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS COARI			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Adelaide de Souza Araújo	Nutricionista	2199258	02/03/2015 a 01/03/2018
André Luiz Laranjeira Rocha	Professor EBTT	2855228	23/03/2015 a 22/03/2018
Antonio Roberto de Deus Carvalho	Professor EBTT	1019693	24/03/2015 a 23/03/2018
Cláudia de Souza Castro	Assistente Social	2196364	11/02/2015 a 10/02/2018
Dhonathan de Souza Lopes	Assistente de Alunos	2193053	09/02/2015 a 08/02/2018
Ezequiel de Souza	Professor EBTT	1107640	20/03/2015 a 19/03/2018
Gil Robson Pereira de Lima	Técnico de Tecnologia da Informação	2195275	10/02/2015 a 09/02/2018
Gleison Medins de Menezes	Assistente em Administração	2193930	04/02/2015 a 03/02/2018
Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	Professor EBTT	2563330	23/03/2015 a 22/03/2018
José Renan de Souza Belém	Professor EBTT	1026944	18/03/2015 a 17/03/2018
Luzivaldo Mendonça de Souza	Técnico em Edificações	2207927	09/03/2015 a 08/03/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

Marcio Quara de Carvalho Santos	Professor EBTT	2217438	06/04/2015 a 05/04/2018
Marcos Antonio Paz da Siqueira	Professor EBTT	2214332	23/03/2015 a 22/03/2018
Maria da Paz Félix de Souza	Assistente em Administração	2192784	04/02/2015 a 03/02/2018
Moysés Hassan da Silva Sobrinho	Técnico em Assuntos Educacionais	2861236	30/10/2014 a 29/10/2017
Pedro Carvalho da Costa	Assistente em Administração	2199237	11/02/2015 a 10/02/2018
Pedro Issa Figueiredo	Professor EBTT	1751407	18/03/2015 a 17/03/2018
Roneison Batista Ramos	Administrador	2199257	02/03/2015 a 01/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 551 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 111/2018-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Amadeu Anderlin Neto	Professor EBTT	2226321	04/05/2015 a 03/05/2018
Ariane Pereira Gatti	Técnico de Laboratório/Área Sementes	2220066	07/04/2015 a 06/04/2018
Flávia de Carvalho Paiva Dias	Técnico de Laboratório/Área Ciências Biológicas	2221944	15/04/2015 a 14/04/2018
Nelson Roas Alves	Professor EBTT	1056790	20/05/2015 a 19/05/2018
Thelma Lima da Cunha Ramos	Professor EBTT	1434210	23/04/2015 a 22/04/2018
Valéria Ribeiro de Lima	Bibliotecário/Documentalista	2221435	08/04/2015 a 07/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 569 - GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 113/2018-DGP/REITORIA, de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Edmilson de Souza Gomes Júnior	Técnico em Agropecuária	2235613	26/06/2015 a 25/06/2018
Leandro Amorim Damasceno	Professor EBTT	2605611	29/06/2015 a 28/06/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 571 - GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 114/2018-DGP/REITORIA, de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Duan Fernandes da Silva	Técnico de Laboratório/Área Mecânica	2206994	06/03/2015 a 05/03/2018
Emmily Sarmiento Cardoso	Técnico em Secretariado	2193169	25/02/2015 a 24/02/2018
Ivaír Rafael Costa dos Santos	Professor EBTT	2211301	23/03/2015 a 22/03/2018
Luana Monteiro da Silva	Professor EBTT	2213249	27/03/2015 a 26/03/2018
Sarley de Araújo Silva	Professor EBTT	2212671	25/03/2015 a 24/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 606 - GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 32/2018-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Celso Souza Cordeiro	Professor EBTT	2915780	06/07/2015 a 05/07/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 607 - GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 29/2018-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS TABATINGA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Valery Nicolas de Brito Bacellar	Auxiliar de Biblioteca	2196647	23/02/2015 a 22/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 608 - GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 31/2018-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Claudio Fernandes Tino	Professor EBTT	1445761	27/03/2013 a 26/03/2016
Eliane Gerônimo dos Santos	Assistente em Administração	1653653	11/04/2014 a 10/04/2017
Fabricio Roncalio	Administrador	2103875	24/03/2014 a 23/03/2017
Jadiele Barbosa Mendonça	Assistentes de Alunos	2109949	28/03/2014 a 27/03/2017
Moises de Lima Costa	Assistente em Administração	2112283	10/04/2014 a 09/04/2017
Rosilda Garcia Costa	Assistente em Administração	2104166	21/03/2014 a 23/03/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 609 - GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 30/2018-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Abraão de Souza Lopes	Técnico de Laboratório	2204272	23/02/2015 a 22/02/2018
Adriano Pinheiro da Costa	Enfermeiro	2207551	06/03/2015 a 05/03/2018
Elda Ely Gomes da Costa	Médico Veterinário	1107713	06/03/2015 a 05/03/2018
Josias Máximo	Assistente em Administração	1114068	03/02/2015 a 02/02/2018
Márcia Trigueiro Castelo Branco	Assistente Social	2217410	01/04/2015 a 31/03/2018
Maria de Fátima Mendes	Contador	2204636	27/02/2015 a 26/02/2018
Maycon Dymys Nery Torres	Administrador	2192001	06/02/2015 a 05/02/2018
Raimundo Marcelo dos Santos Santiago	Técnico em Enfermagem	2191060	06/02/2015 a 05/02/2018
Rozeane Alves de Souza	Auxiliar de Biblioteca	2204672	24/02/2015 a 23/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 617 - GR/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 33/2018-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Alexandre Ricardo Von Ehnert	Professor EBTT	2212814	12/03/2015 a 11/03/2018
Bruno Benicio Chaves	Professor EBTT	2216059	26/03/2015 a 25/03/2018
Criscian Kellen Amaro de Oliveira	Professor EBTT	1731124	10/03/2015 a 09/03/2018
Eline Ribeiro Minuzzo dos Santos	Professor EBTT	2223169	27/04/2015 a 26/04/2018
Franciana Ribeiro Sales Leandro	Professor EBTT	2217391	01/04/2015 a 31/03/2018
Hilton Barros de Castro	Professor EBTT	2214582	23/03/2015 a 22/03/2018
Jaidson Brandão da Costa	Professor EBTT	2216063	30/03/2015 a 29/03/2018
Juliano Milton Kruger	Professor EBTT	2214052	19/03/2015 a 18/03/2018
Katia Cristina de Menezes Santos	Professor EBTT	2215974	26/03/2015 a 25/03/2018
Salma Nobre de Sousa	Auxiliar em Administração	2217413	01/04/2015 a 31/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA N.º 436 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 31/2018-PFIGUEIREDO, de 06 de março de 2018;

R E S O L V E:

I. **EXTINGUIR** da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/*campus* Presidente Figueiredo, as coordenações conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Relação Estágio e Egresso-CREE	FCC
Coordenação Geral de Cursos Técnicos -CGCT	FCC

II. **CRIAR** na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/*campus* Presidente Figueiredo, as coordenações conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação do Curso de Desenvolvimento de Sistemas	FCC
Coordenação do Curso de Agropecuária	FCC

III. Está portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 575 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 26/2018-GA/CSGC, de 19 de março de 2018;

R E S O L V E:

I. **EXTINGUIR** da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/*campus* São Gabriel da Cachoeira, as coordenações conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Execução Orçamentária	FG-02
Coordenação de Execução Financeira	FG-05

II. **CRIAR** na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/*campus* São Gabriel da Cachoeira, a coordenação conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Execução Orçamentaria e Financeira	FG-02

III. Está portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 584 - GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 43/2018-LABREA, de 21 de março de 2018;

R E S O L V E:

I. **EXTINGUIR** da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/*campus* Lábrea, a coordenação conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Cursos de Agropecuária	FCC

II. **ALTERAR** na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/*campus* Lábrea, as coordenações conforme abaixo:

	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
DE	Coordenação de Extensão	FG-02
PARA	Coordenação dos Cursos de Extensão	FCC

III. Está portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 521-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000493/2018-67 de 07/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 099 -CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. EXONERAR a pedido, a contar de 12 de março de 2018, o servidor **REGINALDO GOMES PEREIRA** – ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE n.º 2203034, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, com fulcro no art. 34, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0680063.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA N.º 405-GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 17/2018-CGRH/CMZL, de 05 de março de 2018;

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 05/03/2018 por necessidade do serviço o gozo de férias do servidor ALDENIR DE CARVALHO CAETANO – Diretor Geral do *campus* Manaus Zona Leste matrícula SIAPE n.º 1125295, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 17 a 31/05/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder as anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 488 - GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005214/2018-04, de 1º/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 104-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 08/03/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
WILLIAN TEIXEIRA FERREIRA RIBAS	2226488	30%	1º/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 420 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000214/2018-04, de 28/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 086-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02 de março de 2018,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA** - ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE N.º 1945567, com lotação no *campus* Tefé, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 25/02 a 1º/03/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 421 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000214/2018-04, de 28/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 086-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02 de março de 2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA** - ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE N.º 1945567, com lotação no *campus* Tefé, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 02 a 16/03/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 542 - GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000084/2018-17, de 12/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 110-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 15 de março de 2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **LEANDRO JUNIOR MACHADO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2230072, com lotação no *campus* Lábrea, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 08 a 12 de março de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 563 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000085/2018-61, de 12/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 120-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de esta data,

RESOLVE:

I - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **LEANDRO JUNIOR MACHADO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2230072, com lotação no *campus* Lábrea, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 13 a 27 março de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 580 - GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007644/2018-52, de 20/03/2018 e Despacho n.º 123-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 20/03/2018,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO** – ocupante do cargo de Arquiteta Urbanista, matrícula SIAPE n.º 2199255 com lotação na Reitoria, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 15 de março a 12 de julho de 2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 594 - GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 3443.007668/2018-10, de 20/03/2018 e Despacho n.º 130 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 23/03/2018,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR A LICENÇA À MATERNIDADE, por 60 (sessenta) dias, da servidora **JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Arquiteta Urbanista, matrícula SIAPE n.º 2199255, com lotação na Reitoria, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 13/07/2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELLO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 595 - GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007926/2018-50, de 21/03/2018 e Despacho n.º 128-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 23/03/2018,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **KELY CRISTINA BASTOS TEIXEIRA RAMOS BRELAZ** – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800423, com lotação no *campus* Parintins, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 16 de março a 13 de julho de 2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

LICENÇA MÉDICA, GALA

PORTARIA N.º 456-GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004832/2018-29 de 27/02/2018,
CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 092-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA GALA, à servidora **THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO** – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2245611, com lotação na Reitoria, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 17 a 24 de fevereiro de 2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 520-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000067/2018-18 de 12/03/2018,
CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 100 -CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA NOJO, ao servidor **MANOEL GOES DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1796710, com lotação no *campus* Tabatinga, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 05 a 12 de março de 2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 543- GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000360/2018-58 de 22/02/2018 e Despacho n.º 112 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16 de março de 2018.

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a contar de 16/03/2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor EDMILSON MARTINS PRADO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE n.º 1743273, com lotação no *campus* Manaus Centro, de acordo com o parágrafo único, do art. 91, da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 502-GR/IFAM/18, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 16/03/2018, o prazo de validade do Edital de Homologação n.º 002, de 08 de março de 2017, publicado no DOU n.º 53, de 17/03/2017, seção 3, página 31, que trata do Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital n.º 001**, de 23/01/2017, publicado no DOU n.º 30, de 10/02/2017, seção 3, página 37.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 576-GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pag. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pag. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º 008, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado por meio do EDITAL n.º 001, de 20/01/2015, publicado no DOU n.º 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33,
- a Decisão contida no Processo Judicial n.º 1001483-90.2017.4.01.3200 e outros documentos inseridos no Processo Administrativo n.º 23443.007697/2018-73, desta data, resolve:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **ANTONIO CESAR VIEIRA DA CRUZ**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, com lotação no CAMPUS HUMAITÁ/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Código 701403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada por meio da Portaria n.º 1.256, de 05/07/2016, DOU N.º 130, de 08/07/2016, Seção 2, pag. 23, código da vaga: 0960430.

II. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, c/c o Art. 238 da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 618-GR/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, resolve:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 02/04/2018, o prazo de validade da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017-Campus Maués, para Professor Substituto, publicado através do DOU n.º 64, de 03/04/2017, seção 3, pág. 34.

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO
REITOR

PORTARIA N.º 619-GR/IFAM/18, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **DIOGO BARROS MONTEIRO**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ARQUITETURA/PAISAGISMO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 1.011, de 27/06/2014, DOU N.º 124, de 02/07/2014, Seção 2, pág. 19, **código da vaga: 0844698**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PENSÃO

PORTARIA N.º 401 - GR/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005533/2018-10, de 05/03/2018 e Memorando n.º 001-DDP/DGP/PROPLAD, desta data,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

I – SUSPENDER, o pagamento da Pensão concedida a senhora **MARIA RODRIGUES PAIXÃO**, filha do ex-servidor Agenor Alves Paixão, em atendimento Acórdão n.º 2.780/2016-TCU-Plenário, Processo TC 011.706/2014-7, encaminhado por meio Ofício 1.1791/2016-TCU-Sefip, de 25/11/2016, a contar de 01/03/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 414 - GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005672/2018-35, de 06/03/2018 e Memorando n.º 004-DDP/DGP/PROPLAD, de 05/03/2018,

R E S O L V E:

I – SUSPENDER os efeitos da Portaria n.º 225-GDG/ETFAM, publicada no DOU de 05/06/2000, seção 2, que concedeu Pensão Especial a senhora **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA HOLANDA**, em atendimento Acórdão n.º 2.780/2016-TCU-Plenário, Processo TC 011.706/2014-7, encaminhado por meio Ofício 1.1791/2016-TCU-Sefip, de 25/11/2016, a contar de 01/03/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 457 - GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23506.000092/2018-15, de 05/03/2018 e Despacho n.º 091-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/03/2018,

R E S O L V E :

I – CONCEDER PENSÃO ao senhor **JOAQUIM SAVIO RODRIGUES BRAZÃO**, esposo da servidora **SEBASTIANA DOS REIS BRAZAO**, matrícula SIAPE n.º 1105018, ocupante do cargo de Vigilante, de acordo com o estabelecido nos artigos 215 e inciso I do art. 217, ambos da Lei n.º 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, com o valor do benefício calculado na forma do inciso I, §7º, art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 c/c com inciso I, do art. 2º, da Lei n.º 10.887/2004, e efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2017, data do óbito.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 522 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000373/2018-27, de 23/02/2018 e Despacho n.º 098-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/03/2018,

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

I – CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, a senhora **CILENE MARIA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO**, filha da ex-servidora **MITSI MARIA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 0267657, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, falecida em 29/05/2013, com fundamento nos arts. 215 e 217, inciso IV, alínea “d”, da Lei n.º 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, com valor do benefício calculado na forma do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 c/c com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004.

II - Os efeitos financeiros serão contados a partir da publicação do ato concessivo.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 540 - GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000588/2018-48, de 12/03/2018 e Despacho n.º 109-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 15/03/2018,

RESOLVE:

I – CONCEDER PENSÃO, a senhora **SARA DE SOUZA RAMOS**, companheira do servidor falecido **FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0267956, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, com fundamento no art. 215, inciso III, do art. 217, ambos da Lei n.º 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, com valor do benefício calculados na forma do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 c/c com o art. 2º, inciso II, da Lei n.º 10.887/2004 e feitos financeiros a partir de 03/03/2018, data do óbito.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 541 - GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000587/2018-01, de 12/03/2018 e Despacho n.º 108-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 15/03/2018,

RESOLVE:

I – CONCEDER PENSÃO, a **BEN-HUR RAMOS PEREIRA**, filho do servidor falecido **FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0267956, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, com fundamento no art. 215, alínea “a”, inciso IV, do art. 217, ambos da Lei n.º 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, com valor do benefício calculados na forma do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 c/c com o art. 2º, inciso II, da Lei n.º 10.887/2004 e feitos financeiros a partir de 03/03/2018, data do óbito.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 388 - GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; Considerando o Despacho da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinares, desta data, referente ao Processo n.º 23443.000013/2018-11,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores NEIVA MARIA PINHEIRO PONTES – Auxiliar em Administração, matrícula no SAPE n.º 1516634, CPF: 275.412.662-72 e SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA – Vigilante, matrícula no SIAPE n.º 1105013, CPF: 337.848.172-20, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem a comissão incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto no artigo 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 391-GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o teor do E-mail de 28/02/2018, referente ao Processo n.º 23443.032572/2017-09,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA** – Contador, matrícula SIAPE n.º 1855207, CPF n.º 630.290.492-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para desempenhar a função de membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 201-GR/IFAM, de 06/02/2018, publicada no Site do IFAM, na mesma data, **em substituição** a servidora MARLENE DE DEUS LIMA.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 396 - GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do e-E-mail, desta data, referente aos Processos n.º 23443.040258/2017-91, 23443.001419/2018-11 e 23443.001427/2018-59;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores NEIVA MARIA PINHEIRO PONTES – Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula no SAPE n.º 1516634, CPF: 275.412.662-72 e CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem a comissão incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto no artigo 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 553 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO o teor do e-mail, desta data, referente ao processo n.º 23443.013937/2017-98;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, MÁRIO GILSON SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

BORGES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267752, CPF: 042.724.552-49, e JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JÚNIOR – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula no SIAPE n.º 2697480, CPF n.º 660.863.452-87, todos pertencentes quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90, concluir os trabalhos referente ao citado processo.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 455-GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000154/2018-63, de 15/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 08 de março de 2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **DAIANNE SEVERO DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1625496, com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 15/02/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 463-GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.000234/2018-11, e 02/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **VITOR PADILHA GONÇALVES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2208763, com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 10/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 464-GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.000256/2018-37, de 08/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2210798, com lotação no *campus* Tefé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 09/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 465-GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.001683/2017-67, de 26/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1019685, com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 26/02/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 500-GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.003814/2017-61, de 18/12/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ANTONIO JUNIOR EVANGELISTA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2208786 com lotação no *campus* Manaus Centro, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 14/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 555 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23744.000255/2018-10, de 28/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE ao servidor ADRIANO HONORATO DE SOUZA, matrícula SIAPE N.º 2915882, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Itacoatiara, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciências e Tecnologia para Recursos Amazônicos de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 28/02/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 598-GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.00117/2018-49, de 07/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **FERNANDO PEREIRA DE MENDONÇA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1665998 com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 599-GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.000313/2018-93, de 02/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **CLAUDIO AFONSO PERES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2772661 com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 02/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 600-GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000100/2018-71, de 20/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, a servidora **LAURA CRISTINA LEAL E SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2215804 com lotação no *campus* Lábrea, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 601 - GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007673/2018-14, de 20/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

IAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1848657	Nilton Paulo Ponciano	01/03/2016 a 28/02/2018	D304	D401	Promoção	01/03/2018

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 602-GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.007839/2018-01, de 21/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **HUDINILSON KENDY DE LIMA YAMAGUCHI** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2563330 com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 602-GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.007839/2018-01, de 21/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **HUDINILSON KENDY DE LIMA YAMAGUCHI** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2563330 com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 604-GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.000269/2018-41, de 08/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2212866 com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 26/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 605-GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000079/2018-34, de 19/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **MAURICIO PAPA DE ARRUDA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2218897 com lotação no *campus* Tabatinga, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 19/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 615 - GR/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000087/2018-81, de 23/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de DOUTOR ao servidor **JOSÉ JOSIMAR SOARES**, matrícula SIAPE N.º 1961168, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Doutorado em Engenharia Mecânica, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/03/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 398 - GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004439/2018-35 de 23/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 085-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 21/07/2016 a 20/01/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

IAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1800106	MAC SUARA LOPES DE SOUZA	Reitoria	D405	D406	21/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 409 - GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004835/2018-62 de 27/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 083-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 1º/03/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

IAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1974791	NATAN SANT ANNA BORGES	Reitoria	E202	E203	25/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

PORTARIA N.º 422- GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001793/2018-16, de 25/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 043-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 02/03/2018.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 02/09/2016 a 1º/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2199255	Jeanni Alves Nunes Monteiro	Reitoria	E203	E303	02/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 423- GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002825/2018-92, de 07/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 093-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 05/03/2018.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 19/08/2016 a 18/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2192782	Luiz Gabriel Martins Correa	Reitoria	E203	E303	23/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 424- GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004621/2018-96, de 26/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 100-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 06/03/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 24/08/2016 a 23/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2192525	Raimundo Fagner Costa	Reitoria	E203	E303	26/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 425- GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005152/2018-22, de 1º/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 098-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 06/03/2018.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 27/08/2016 a 26/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1827393	RAQUEL DINIZ BANDEIRA	Reitoria	D203	D303	1º/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 426 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004624/2018-20 de 26/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 099-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 06/03/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 24/08/2016 a 23/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2192525	RAIMUNDO FAGNER COSTA	Reitoria	E202	E203	24/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 427 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004602/2018-60 de 26/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 097-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 06/03/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 27/08/2016 a 26/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1827393	RAQUEL DINIZ BANDEIRA	Reitoria	D202	D203	27/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 428 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003843/2018-91 de 19/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 094-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 05/03/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 20/01/2016 a 19/07/2017 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1104542	SIMONE SANTOS RODRIGUES	Reitoria	C413	C414	20/07/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 429 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001794/2018-52 de 25/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 042-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 02/03/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 02/09/2016 a 1º/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2199255	Jeanni Alves Nunes Monteiro	Reitoria	E202	E203	02/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 435 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000140/2018-73 de 27/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 095-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 06/03/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 10/06/2016 a 09/12/2017 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1791957	JOSIMAR GONÇALVES VARGAS	Reitoria	E405	E406	10/12/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 477 - GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005482/2018-18 de 05/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 107-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 09/03/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 05/09/2016 a 04/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

SLAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2207823	Tatiane Rodrigues do Nascimento	Reitoria	D202	D203	05/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 478 - GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003573/2018-19 de 16/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 065-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 09/03/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 09/09/2016 a 08/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2206966	ADRIANO SOUZA CARVALHO	Reitoria	D202	D203	09/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 479 - GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005076/2018-55 de 28/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 101-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 09/03/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 09/09/2016 a 08/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2207001	MANUELA DE QUEIROZ CRUZ	Reitoria	E202	E203	09/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 480- GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003572/2018-74, de 16/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 105-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09/03/2018.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 09/08/2016 a 08/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2206966	ADRIANO SOUZA CARVALHO	Reitoria	D203	D303	23/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 481- GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005483/2018-62, de 05/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 108-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09/03/2018.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 05/09/2016 a 04/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2207823	Tatiane Rodrigues do Nascimento	Reitoria	D203	D303	05/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 482- GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005078/2018-44, de 28/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 102-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09/03/2018.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 09/09/2016 a 08/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2207001	Manuela de Queiroz Cruz	Reitoria	E203	E303	09/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 503 - GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005280/2018-76, de 02/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 106-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 26/02/2018.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 06/09/2016 a 05/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1836174	NINA MERCIA LIMA SANTOS	Reitoria	D202	D302	06/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 504 - GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.006612/2018-30 de 13/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 116-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 13/03/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 06/09/2016 a 12/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1836174	NINA MERCIA LIMA SANTOS	Reitoria	D302	D303	13/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 506 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005562/2018-73, de 05/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 110-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09/03/2018.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 02/09/2016 a 1º/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2204691	RODRIGO DINIZ COSTA	Reitoria	E203	D303	05/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 507 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001223/2018-18 de 17/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 111-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 12/03/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 02/04/2016 a 1º/10/2017 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2167359	LUCICLEIA FREITAS PEREIRA	Reitoria	D302	D303	17/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 508 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005667/2018-22 de 06/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 109-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 12/03/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 02/09/2016 a 1º/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2204691	RODRIGO DINIZ COSTA	Reitoria	E202	E203	02/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 517 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005972/2018-14, de 07/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 112-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 12/03/2018.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 09/07/2016 a 08/01/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1603999	ANA PAULA PEREIRA BATISTA	Reitoria	E304	D404	07/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 518 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.006137/2018-00 de 08/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 114-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 12/03/2018,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 08/09/2016 a 07/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1811101	CAROLINE TAVARES PIKANÇO	Reitoria	E405	E406	08/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 519 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005760/2018-37 de 06/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 112-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 12/03/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 23/08/2016 a 22/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2192772	CYNTHIA DE FARIA PINTO	Reitoria	E202	E203	23/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 536 - GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.006703/2018-64 de 13/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 118-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 16/03/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 05/09/2016 a 04/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2206984	Danúbia dos Santos Gonçalves Caneschi	Reitoria	E202	E203	05/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

Reitor

PORTARIA N.º 544 - GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003572/2018-74, de 16/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 117-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 15/03/2018.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 09/09/2016 a 08/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2206966	ADRIANO SOUZA CARVALHO	Reitoria	E203	E303	09/03/2018

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 480-GR/IFAM, de 12/03/2018.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 596 - GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007489/2018-74 de 19/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 123-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 23/03/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 24/09/2016 a 23/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2212612	IONARA DOS SANTOS SOUZA	Reitoria	D202	D203	24/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 597 - GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007487/2018-85 de 19/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 124-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 23/03/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 24/09/2016 a 23/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2212612	IONARA DOS SANTOS SOUZA	Reitoria	D203	D303	24/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 410-GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000573/2018-67, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 020-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 28/02/2018,

R E S O L V E:

I. **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento devido a servidora **ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 1977740, no valor de R\$ 171,12 (Cento e setenta e um reais e doze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 483-GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23706.000572/2017-01, de 05/07/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 025-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/03/2018,

R E S O L V E:

I. **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível I, ao servidor **GABRIEL DE SOUZA LEITÃO**, matrícula SIAPE n.º 2271753, no valor de R\$ 2.190,86 (Dois mil, cento e noventa reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 484-GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000279/2017-86, de 06/07/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 021-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/03/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, ao servidor **ÉDEN FRANCISCO BARROS MAIA**, matrícula SIAPE n.º 1972975, no valor de R\$ 15.689,11 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 485-GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23706.000586/2017-17, de 07/07/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 022-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 05/03/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, a servidora **ANA PAULA SALVADOR RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1489810, no valor de R\$ 25.414,09 (Vinte cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 486-GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001213/2017-12, de 04/07/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 024-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/03/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **CLEONOR CRESCÊNCIO DAS NEVES**, matrícula SIAPE n.º 1266040, no valor de R\$ 34.580,11 (Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e onze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 487-GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23706.000573/2017-48, de 05/07/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 023-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/03/2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

R E S O L V E:

- I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, a servidora **ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2223169, no valor de R\$ 10.947,44 (Dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 538-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.023944/2017-06, de 08/08/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 026-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 15/03/2018,

R E S O L V E:

- I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente concessão Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a servidora **ALINE CARVALHO DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2649442, no valor de R\$ 3.392,09 (Três mil, trezentos e noventa e dois reais e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 582-GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000764/2017-16, de 29/08/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 028-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 20/03/2018,

R E S O L V E:

- I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente concessão Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, ao servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2278651, no valor de R\$ 15.777,40 (Quinze mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), conforme consta no processo supracitado.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 583-GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.037758/2017-46, de 04/12/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 029-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 20/03/2018,

R E S O L V E:

- I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente concessão Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **RAYNER MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1795887, no valor de R\$ 724,84 (Setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 590-GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.001008/2017-22, de 15/09/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 029-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 22/03/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente concessão Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, ao servidor **ELSON ALVES DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 2296624, no valor de R\$ 13.885,11 (Treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 591-GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000817/2017-07, de 21/09/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 032-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 23/03/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente concessão Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, ao servidor **JORGE PONTES KOIDE**, matrícula SIAPE n.º 2296871, no valor de R\$ 10.823,67 (Dez mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 592-GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.023141/2017-43, de 01/08/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 031-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 22/03/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente concessão Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2312687, no valor de R\$ 23.693,98 (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 593-GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.029838/2017-28, de 28/09/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 030-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 22/03/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente concessão Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, a servidora **CINTHIA REGIA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1422412, no valor de R\$ 29.678,85 (Vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 384 - GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004592/2018-62, de 26/02/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.023.605/2018, de 21/02/2018 e Despacho da Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas de 28/02/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER REMOÇÃO para acompanhar familiar doente, a partir de 26/02/2018, ao servidor **KELITON DA SILVA FERREIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1569984, do *campus* Tabatinga, para o *campus* Manaus Zona Leste, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 434 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.00004/2018-53, 11/01/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 06/03/2018

R E S O L V E:

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, ao servidor **MÁRCIO LOURENÇO MOTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2007991, do *campus* São Gabriel da Cachoeira para *campus* Tabatinga, para exercício do mesmo cargo, de acordo com inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, c/c com os incisos I e II do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 523 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.006736/2018-15, de 13/03/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.226.710/2018, do SIASS/UFAM, de 21/02/2018 e Despacho da Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 14/03/2018;

RESOLVE:

I. PRORROGAR A REMOÇÃO, pelo período de 02 (dois) ano, a contar de 22/02/2018, por motivo de saúde do próprio servidor FRANCISCO CAIO LIMA GOMES – ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2240134, do *campus* São Gabriel da Cachoeira para o *campus* Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 524 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003095/2018-47, de 08/02/2018, Despacho n.º 064-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/02/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 13/03/2018

RESOLVE:

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, a contar 31/01/2018, ao servidor **JOSIMAR GONÇALVES VARGAS** - ocupante do cargo de Contador, SIAPE N.º 1791957, do *campus* Avançado Manacapuru, para a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/Reitoria, para o exercício do mesmo cargo, de acordo no art. 36 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 3º da RESOLUÇÃO n.º 05-CONSUP/IFAM, de 20/05/2014, bem como, do art. 4º da RESOLUÇÃO n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 564 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000368/2018-12, de 19/03/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.029.589/2018, do SIASS/UFAM, de 09/03/2018 e Despacho da Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 19/03/2018;

RESOLVE:

I. PRORROGAR A REMOÇÃO, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 09/03/2018, por motivo de saúde de dependente, a servidora FRANCISCA AMÉLIA DE SOUZA – ocupante do cargo Bibliotecário Documentalista, matrícula SIAPE n.º 2207941, do *campus* Eirunepé para o *campus* Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A servidora acima citada passará por reavaliação pelo SIASS/UFAM, no dia 27/07/2018.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 389 - GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000985/2017-88 e despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da Portaria n.º 1.854-GR/IFAM, de 10/10/2017, que concedeu ao servidor LAERTE PEDROSO DE PAULA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1688130, Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, no Nível II, de acordo do com art. § 4º, art. 2º da Resolução n.º 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014

Onde se lê: com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2017.

Leia-se: com efeitos retroativos a contar de 31 de março de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 389 - GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000985/2017-88 e despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.300-GR/IFAM, de 14/12/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, da servidora **KATIA CRISTINA DE MENEZES SANTOS**, matrícula SIAPE N.º 2215974,

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Ellen Silva de Oliveira Marques	1801397	IFAM
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Claudio Fernandes Tino	1445761	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 415 - GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 32/2018-PPGI/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 983-GR/IFAM, de 29/05/2017, que constituiu o Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), vinculado a Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

✓ Onde se lê: Érica Cristina Dias de Oliveira,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

✓ Leia-se: Érica Cristina Dias de Oliveira Brelaz.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 454 - GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 28/2018-CGP/TEFE, de 07 de março de 2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 232-GR/IFAM, de 09/02/2018, que homologou resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores lotados no *campus* Tefé.

Onde se lê:			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Clever Gustavo de Carvalho Pinto	Professor EBTT	2214129	20/03/2015 a 19/11/2018
Gabriel Pinheiro Campoto	Professor EBTT	2217274	31/03/2015 a 30/03/2018
Leia-se:			
Clever Gustavo de Carvalho Pinto	Professor EBTT	2214129	20/03/2015 a 19/03/2018
Gabriel Pinheiro Compto	Professor EBTT	2217274	31/03/2015 a 30/03/2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 461 - GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 089-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/03/2018

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o teor da PORTARIA N.º 214-GR/IFAM, de 07/02/2018, que concedeu Licença Paternidade ao servidor ISAC PEREIRA DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1711812.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 489 - GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005463/2018-91, de 05/03/2018 e Parecer n.º 103-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 08/03/2018;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.080-GR/IFAM, de 12/08/2013, que Concedeu Incentivo à Qualificação, servidora abaixo mencionada.

Onde se Lê			
SIAPE	NOME	%	EFEITOS
1603999	ANA PAULA PEREIRA BATISTA	20	17/07/2013
Leia-se			
SIAPE	NOME	%	EFEITOS
1603999	ANA PAULA PEREIRA BATISTA	30	17/07/2013

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 495-GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 60/2018-CPPD/REITORIA, de 12 de março de 2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.329-GR/IFAM, de 20/12/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **MARCOS SICSU CARDOSO**, matrícula SIAPE N.º 1025949,

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
José Renato Oliveira Mascarenhas	0053778	IFBA
Andrey Luis Bruyns de Sousa	2713056	IFAM
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	IFBA
Leandro Amorim Damasceno	2605611	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 511-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 14 de março de 2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 171-GR/IFAM, de 02/02/2018, que concedeu Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, no Nível III, da servidora **DELANA DE SOUZA CANTO** matrícula SIAPE n.º 1960031.

✓ **Onde se lê:** com efeitos retroativos a contar de 31 de março de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

✓ **Leia-se:** com efeitos retroativos a contar de 06 de junho de 2017

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 512-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 14 de março de 2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.524-GR/IFAM, de 21/11/2016, que concedeu Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, no Nível III, ao servidor **LUCAS VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2254576.

✓ **Onde se lê:** com efeitos retroativos a contar de 13 de julho de 2016

✓ **Leia-se:** com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2016

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 556-GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 67/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 207-GR/IFAM, de 07/02/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE N.º 1942895,

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Andrea Luciana de Aragão Ribeiro	2061046	IFAL
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Lirane Rocha Borges Martins	2882852	IFBA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 572 - GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002394/2018-64, de 07/02/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 20 de março de 2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 375-GR/IFAM, de 28/02/2018, que Concedeu Remoção, para acompanhar familiar doente, a servidora **HERLEIDE BATISTA VIANA** - ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2110775,

Onde se lê: campus Manaus Zona Leste,

Leia-se: campus Manaus Centro

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 579-GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 68/2018-CPPD/REITORIA, de 22 de março de 2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 308-GR/IFAM, de 21/02/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **ISAC NETO DA SILVA** matrícula SIAPE N.º 1117711,

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
José Augusto Andrade Filho	2163526	IFSE
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Timoteo Alberto Peters Lange	2115392	IFRS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 022- GR/IFAM, de 05/03/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000754/2018-93, de 15/01/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 20/02/2018, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencado, para comporem a equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, no qual poderão participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Lucicleia Freitas Pereira	PROPLAD	Gestor Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

Geziel Sena Colares	PROPLAD	Membro
Gean Max Angelim de Lima	PROPLAD	Membro
Júlio Cesar Campos Anveres	PROPLAD	Membro

II. Designar a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0267918, como fiscal Técnico Titular e o servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1855846, como fiscal Técnico Substituto, da referida contratação citado no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

III. Torna sem Efeito a partir de desta data, a Ordem de Serviço n.º 010-GR/IFAM, de 21/02/2018.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 023- GR/IFAM, de 06/03/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Assistência Estudantil, desta data, RESOLVE:

INCLUIR o servidor GEZIEL SENA COLARES, matrícula SIAPE n.º 2230023, como membro da equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, referente ao Processo n.º 23443.002338/2018-20, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017, constituída por meio da Ordem de Serviço n.º 015-GR/IFAM, de 21/02/2018.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 024- GR/IFAM, de 06/03/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Assistência Estudantil, desta data, RESOLVE:

INCLUIR o servidor GEZIEL SENA COLARES, matrícula SIAPE n.º 2230023, como membro da equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, referente ao Processo n.º 23443.002334/2018-41, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017, constituída por meio da Ordem de Serviço n.º 016-GR/IFAM, de 21/02/2018.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 025- GR/IFAM, de 06/03/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Assistência Estudantil, desta data, RESOLVE:

INCLUIR o servidor GEZIEL SENA COLARES, matrícula SIAPE n.º 2230023, como membro da equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, referente ao Processo n.º 23443.002333/2018-05, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017, constituída por meio da Ordem de Serviço n.º 014-GR/IFAM, de 21/02/2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 026- GR/IFAM, de 06/03/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Assistência Estudantil, desta data, RESOLVE:

INCLUIR o servidor GEZIEL SENA COLARES, matrícula SIAPE n.º 2230023, como membro da equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, referente ao Processo n.º 23443.002330/2018-63, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017, constituída por meio da Ordem de Serviço n.º 013-GR/IFAM, de 21/02/2018.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 027- GR/IFAM, de 06/03/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Assistência Estudantil, desta data, RESOLVE:

INCLUIR o servidor GEZIEL SENA COLARES, matrícula SIAPE n.º 2230023, como membro da equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, referente ao Processo n.º 23443.001942/2018-39, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017, constituída por meio da Ordem de Serviço n.º 012-GR/IFAM, de 21/02/2018.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 028- GR/IFAM, de 12/03/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, art. 21, e o caput do art 42, da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 09/03/2018, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 02/2018/DEPAD/IFAM, anexo ao Processo n.º 23443.004387/2018-05, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Anderson Carlos Lima Bentes	PROPLAD	Gestor
Adriana Mafra Soares	PROPLAD	Membro
Deborah Barbosa Azedo	PROPLAD	Membro
Geziel Sena Colares	PROPLAD	Membro
Haroldo Wilson Silva Souza	PROPLAD	Membro

II. Designar a servidora HAROLDO WILSON SILVA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 02679183, como fiscal Técnico **Titular** e a servidora ADRIANA MAFRA SOARES, matrícula SIAPE n.º 1904114, como fiscal Técnico **Substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 029- GR/IFAM, de 12/03/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, art. 21, e o caput do art 42, da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 09/03/2018, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para comporem a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda anexo ao Processo n.º 23443.003704/2018-68, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Karina Batista de Sales	PROEN	Gestor da Execução
Cybelle Taveira Bentes	Avançado Manacapuru	Membro
Odimar Ferreira Porto	Manaus Centro	Membro

II. Designar a servidora KARINA BATISTA DE SALES, matrícula SIAPE n.º 1795621, como fiscal Técnico **Titular** e a SERVIDORA ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 1223114, como fiscal Técnico **Substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 030 - GR/IFAM, de 19/03/2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 468/MPOG, de 22 de dezembro de 2017, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo para o ano de 2018, e considerando ainda, o inciso V do art. 1º da referida Portaria;

R E S O L V E:

I. DECLARAR Ponto Facultativo o dia 29/03/2018 (Quinta-feira), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, devendo os servidores fazer a compensação de 08 (oito) horas até o dia 31/05/2018, obedecendo o limite máximo de 01 (uma) hora por dia.

II. DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas faça o acompanhamento com rigor, no âmbito da Reitoria, quanto ao cumprimento da compensação por meio do controle de frequência, na forma do Decreto n.º 1.590/95.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 031- GR/IFAM, de 21/03/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 69/20018-PRODIN/REITORIA, de 19/03/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 20 de março de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JONATAS MICAEL VIEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 2312695, como Fiscal Titular do Contrato n.º 03/2017, Processo n.º 23443.025846/2016-14, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa G REFRIGERAÇÃO, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção predial para atender as necessidades da Reitoria/IFAM, **em substituição** ao servidor ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO, constituída por meio da Ordem de Serviço n.º 018-GR/IFAM, de 06/04/2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 03/2018, quarta-feira, 04 de abril de 2018

ORDEM DE SERVIÇO N.º 032 - GR/IFAM, de 26/03/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.021696/2017-51, de 20/07/2017 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 23/03/2018, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda n.º 7/2018 – DAO/REITORIA, anexo ao Processo n.º 23443.021696/2017-51, cujo objeto trata da Aquisição/Renovação de Certificados Digitais para realização de operações no site Comprasnet/Gestão de Atas, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, SIAFI, SIAPE, Receita Federal e outros necessários para Reitoria deste Instituto Federal do Amazonas, em atendimento ao disposto no inciso IV, do art. 2º da Instrução Normativa n.º 04/2014-SLTI/MPDG, de 11/09/2014.

Servidor	Lotação/campus	Função
Gean Max Angelim de Lima	PROPLAD	Integrante Requisitante
Geziel Sena Colares	PROPLAD	Integrante Administrativo
Kevin Seiji Maeda	DGTI	Integrante Técnico

II. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 033 - GR/IFAM, de 27/03/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 52/2018-DOSE/REITORIA, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

I. Dar Nova Composição ao Item 1.1, da Ordem de Serviço n.º 103-GR/IFAM, de 27/05/2015, Designando os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de Fiscalização do Contrato n.º 12/2015, ao Processo n.º 23443.000532/2015-28, firmado entre o IFAM e empresa Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços comuns de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos executivos com a finalidade de atender a Reitoria e demais *Campi* dos IFAM, em atendimento ao disposto no §8º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93.

Luiz Gabriel Martins Correia

Presidente

Elias Santos Souza

Membro

Cynthia de Faria Pinto

Suplente

II. A Pró-Reitoria de Administração para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor